

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”* >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 127/2022.**

De 12 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

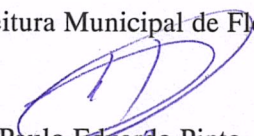
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao Sr. **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO**, portador do RG 18.538.545 e CPF/MF 092.321.208-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 10.01.2022, com término em 24.01.2022, certidão número 36/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

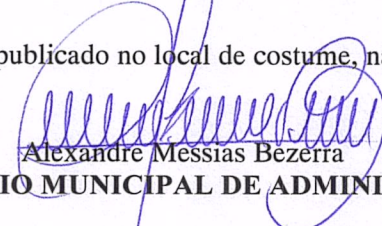
**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.01.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br